



MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI Nº 2130/2014-PMM**

**DECLARA DE UTILIDADE  
PÚBLICA O MACAPÁ KENNEL  
CLUBE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Macapá, com fundamento no disposto na Lei nº 1.438/2005-PMM, o Macapá Kennel Clube, com foro jurídico na Comarca de Macapá sob o CNPJ nº 03.035.580/0001-40.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá, 30 de Abril de 2014.



**CLECIO LUIS VILHENA VIEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CML